



OF. SMAPU N.º 070/2015

Belo Horizonte, 06 de maio de 2015.

Ref: *Resposta à segunda proposição de “Apontamentos às reuniões do Grupo Técnico de Discussão de Instrumentos de Gestão da Operação Urbana Consorciada Antônio Carlos / Pedro I – Leste Oeste”*

Prezados,

Vimos, por meio deste, prestar esclarecimentos acerca das questões levantadas no documento acima referenciado.

Gostaríamos de, mais uma vez, agradecer a participação do Grupo de Pesquisa Indisciplinar no processo de discussão pública da Operação Urbana Consorciada Antônio Carlos / Pedro I – Leste Oeste (OUC), em desenvolvimento sob a coordenação da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano de Belo Horizonte.

Gostaríamos ainda de reforçar que a proposta apresentada pela Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano no Grupo de Trabalho e nas Audiências Públicas está em construção em conjunto com os participantes do processo de discussão pública. Isto posto, seguem os esclarecimentos.

Os questionamentos referem-se, principalmente ao aprofundamento em relação à composição do Grupo Gestor, incluindo as competências e metodologia para eleição dos representantes dos segmentos que irão compor este grupo.

Inicialmente, reiteramos a importância, dentro do projeto da OUC, do processo de gestão, do qual dependerá quantidade considerável de decisões estratégicas. Cabe observar também que, ainda que as regras gerais de gestão da OUC (tais como composição e atribuições dos Grupos Gestores) deverão constar na Lei que a regulamentará, diversos detalhes sobre seu funcionamento (como regras específicas para eleições, dinâmica e formato das reuniões dos Grupos Gestores) serão objeto de regulamentação após a aprovação da Lei, o que significa que ainda serão objeto de discussão mesmo após a aprovação da Lei que implementará a OUC.

Feitas essas observações, seguem respostas das propostas e colocações do documento em referência.

Sobre a inclusão da Universidade no Grupo Gestor, como discutido na reunião do Grupo de Trabalho de Gestão da OUC do dia 12 de março, a proposta é que os Grupos de Pesquisa e Extensão que reconhecidamente atuam sobre pautas urbanas, tais como Praxis, Pólos, Indisciplinar, entre outros, integrem o Grupo Gestor da OUC na categoria dos *usuários*, caracterizados como “Movimentos Sociais”.

Às senhoras e aos senhores

Integrantes do Grupo de Pesquisa Indisciplinar

Escola de Arquitetura, Urbanismo e Design da UFMG

Rua Paraíba, 697 - Funcionários

CAPITAL

Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano

Av. Álvares Cabral, 200 / 10º andar – Centro - CEP 30170-000 - Tel.: (31) 3246-0022



Sobre a discordância do Grupo Indisciplinar da inserção dos proprietários de terra no Grupo Gestor, nessa mesma reunião foi esclarecido pelo Grupo que a discordância se refere aos proprietários de terra que não exercem a função social da propriedade. Foi discutido com todo o grupo de trabalho formas de se garantir que estes representantes sejam proprietários de imóveis que estejam, de fato, cumprindo a sua função social. O grupo considerou o questionamento justo neste sentido. A princípio, na proposta levada às Audiências Públicas, estamos trabalhando com “proprietários de lotes vagos ou terrenos renováveis que somem área superior à 1.250m² e que não configurem como especuladores imobiliários”. Temos que avançar na forma de identificação do que configuraria “especuladores imobiliários” para este fim e o grupo Indisciplinar se comprometeu em enviar maiores contribuições sobre a tipificação dos proprietários no grupo gestor.

Sobre a paridade, reiteramos que consideramos que a divisão paritária entre poder executivo e sociedade civil do total de cadeiras do Grupo Gestor não parece ser a melhor solução, considerando a diversidade de interesses representados nestes dois grupos. A proposta atual considera a criação de um Grupo Gestor Geral para toda a OUC, que deverá levar em consideração o conjunto do projeto, na escala da cidade, e doze Grupos Gestores Locais, um para cada programa da OUC, que deverão tratar dos interesses locais, na escala dos bairros. A proposta de representatividade foi definida a partir da avaliação dos diversos interesses envolvidos na OUC, de forma a impulsionar a decisão pautada por interesses diversos e por garantir o caráter coletivo da representação. Na atual proposta levada para as Audiências Públicas, as composições desses grupos são:

Grupo Gestor Geral:

- 15 Representantes do Executivo Municipal;
- 12 Associações de Moradores;
- 3 Usuários Permanentes;
- 2 Proprietários;
- 2 Comerciantes;
- 2 Investidores Imobiliários.

Grupos Gestores Locais:

- 3 a 4 Associações de moradores;
- 1 Usuário Permanente;
- 1 Proprietário;
- 1 Comerciante;
- 1 Investidor Imobiliário;
- Poder Executivo: apoio técnico, sem voto.

Sobre as propostas específicas a respeito da escolha dos integrantes e do processo de votação dos Grupos Gestores, esclarecemos que estas questões, com o nível de detalhamento apresentado nas propostas, não serão objeto do Projeto de Lei da OUC – elas serão definidas em regulamento posterior, de forma que ainda haverá possibilidade de discussões a esse respeito. Ainda assim, seguem algumas observações sobre as propostas apresentadas:

- (i) Sobre a organização das candidaturas em chapas, consideramos que, se por um lado essa forma de apresentação das candidaturas pode contribuir com uma maior organização dos grupos que participarão do processo, assim como do processo em si, por outro lado as



chapas podem dificultar a participação de grupos menos articulados com outros atores. A definição desse aspecto deverá ocorrer em momento posterior;

- (ii) Sobre as condições para votar nos representantes dos Grupos Gestores, especificamente sobre o local de residência dos eleitores, como apresentado na reunião do dia 12 de março, a SMAPU considera que, para o Grupo Gestor Geral, a ideia da eleição na escala do município é bastante pertinente, já para o Grupo Gestor Local, é importante vincular as eleições e as candidaturas às áreas afetadas;
- (iii) Sobre a dinâmica e o local das eleições para os membros dos Grupos Gestores, deverão ser definidos procedimentos que maximizem as possibilidades de participação da população. A proposta apresentada – votação nas Administrações Regionais e via internet – é interessante e será considerada quando da regulamentação da escolha dos Grupos Gestores;
- (iv) Sobre a possibilidade de inversão da ordem das obras prioritárias pelo Grupo Gestor para se atender demandas sociais não previstas inicialmente, é necessário refletir sobre as duas escalas envolvidas no projeto: a escala da cidade, que envolve ações estruturantes e a escala da vizinhança, relacionada aos impactos locais e cotidianos. O grande desafio da Operação Urbana será trabalhar conjuntamente estas duas escalas, construindo um projeto que alcance os objetivos para a cidade (maior adensamento junto aos corredores de transporte coletivo), garantindo a qualidade de vida nos bairros. Este será, talvez, um dos maiores desafios do processo de gestão da OUC. O Projeto de Lei deverá prever obras prioritárias relacionadas ao objetivo primário da OUC previsto no plano Diretor, mas deve também prever regras de alteração pelo Grupo Gestor, sem desvirtuar a premissa do projeto. Esse tema poderá ser discutido no próximo encontro do GT de Gestão da OUC.
- (v) Sobre as possibilidades de organização de modelos de discussão semelhantes às Assembleias Populares Horizontais, acreditamos que um dos aspectos inovadores desse modelo é a ausência do Poder Público ou de outras formas de poder organizado na coordenação das discussões, permitindo maior horizontalidade em sua organização. Já temos visto grupos se organizando para discutir a OUC, independentemente da participação da PBH e acreditamos que essas discussões podem trazer ganhos para a proposta da OUC. A equipe técnica da SMAPU está aberta a participar e contribuir com esses grupos. Contudo, entendemos que como se trata de projeto de Estado regulamentado por lei, é necessário também incluir momentos formais de oitiva e decisão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tiago Esteves Gonçalves da Costa

Gerente de Coordenação de Políticas de Planejamento Urbano